



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 980, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **ROSIGLÉIA APARECIDA E SILVA LOPES**, ocupante da função de Professor PM-1, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 15/02/1992 a 31/01/1996; de 13/05/1996 a 27/06/1996; de 05/08/1996 a 17/12/1996; de 03/02/1997 a 20/08/2002; de 21/08/2002 a 20/08/2007 e de 21/08/2007 a 20/08/2012, com início em 01 de março de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º. 980, de 13/02/2020 foi publicada na data de 13/02/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão